

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.677/2.023 Rua Padre Abel, 419, sala 104 - Centro, Piumhi - MG, CEP. 37.925-000-Tel. (37) 3371-9210

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONSELHO TUTELAR N. 11/2023. Em 10 de janeiro de 2024, no Município de Piumhi - Minas Gerais, na sala de reunião do Gabinete Municipal sob a responsabilidade do Prefeito do Município, Comissão Especial Eleitoral e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, foi realizada o ato de posse dos membros do Conselho Tutelar de Piumhi para o quadriênio 2024/2027, eleitos no pleito eleitoral de 01/10/2.023. O Prefeito Paulo César Vaz cumprimentou os presentes e discursou sobre a importância da atuação do Conselho Tutelar na proteção dos direitos da criança e do adolescente, finalizou desejando sucesso e seriedade no exercício do dever a eles confiado pela população de Piumhi-MG. O Promotor da Infância e Juventude da Comarca de Piumhi - Minas Gerais, Dr. André Silvares Vasconcelos parabenizou os Conselheiros Tutelares eleitos explanando sobre a responsabilidade e compromisso o qual estão assumindo perante as crianças e adolescentes do nosso município, é tarefa zelar e protege-las, buscando sempre aprimorar os conhecimentos tornando assim o trabalho cada vez mais eficaz, colocou-se a disposição para auxiliar mantendo uma linha direta de trabalho. O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Comissão Especial Eleitoral, Davi Cornélio Cândido que também fez considerações sobre o trabalho dos Conselheiros Tutelares na preservação e proteção aos direitos da criança e adolescentes vitimas ou testemunhas de violência, um trabalho realizado juntamente com o CMDCA, poder público Municipal e Ministério Público do Estado de Minas Gerais através da Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Piumhi - Minas Gerais. Passou-se para a entrega do certificado dos eleitos seguindo a chamada por ordem alfabética. O Prefeito do Município procedeu à posse dos Conselheiros Tutelares titulares: Célia Lúcia Santos Silva, 164 (cento e sessenta e quatro) votos; Gustavo Henrique Silva, 189 (cento oitenta e nove) votos; Larissa Rafaela Souza e Cunha, 90 (noventa) votos; Liege Rezende Costa, 159 (cento e cinquenta e nove) votos; Neusa Aparecida Santos Silva, 107 (cento e sete). Conselheiros Tutelares suplentes por ordem de votação: Primeiro Suplente: Silvia Oliveira (Maria Aparecida Silva Oliveira), 88 (oitenta e oito) votos; Segundo Suplente: Maria Aparecida Domingos Souza, 56 (cinquenta e seis) votos; Terceiro Suplente: Cristiane das Neves Silva, 29 (vinte e nove) votos; Quarto Suplente: Johara Nunes Sá, 21



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.677/2.023 Rua Padre Abel, 419, sala 104 - Centro, Piumhi - MG, CEP. 37.925-000-Tel. (37) 3371-9210

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Piumhi/MG

(vinte e um) votos; Quinto Suplente: Ângela Vieira da Silva, 1 (um) voto. Ficando registrado que Marcely Marques Honório Santos, eleita com 102 (cento e dois) votos, protocolou junto ao CMDCA na data de um termo de desistência do cargo. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos ou o resultado preliminar. Nada mais havendo a tratar, eu Davi Cornélio Cândido, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial Eleitoral, lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data. Piumhi, 01 de outubro de 2.023.

Dans lento lent ob

P